

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 7 de Agosto de 2008



Série

Número 150

## Suplemento

### Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DAMADEIRA  
Despacho n.º 77/2008

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DA  
MADEIRA****Despacho n.º 77/2008**

Considerando que a trabalhadora Laurinda Figueira Chaves Ferreira tem um contrato verbal com o Estado Português desde Maio de 2002 para a prestação da actividade de limpeza no Cartório Notarial de Santana - Madeira;

Considerando que posição contratual do Estado Português foi transferida para a RAM nos termos do artigo 13.º n.º 3 do DL n.º 247/2003 de 8 de Outubro e mais tarde para a DRAJ através do DRR n.º 4/2004/M de 20 Fevereiro;

Considerando a necessidade de encerrar o Cartório Público de Santana, por, nos termos do disposto no DL 26/2004 de 4 Fevereiro, ter sido atribuída licença para a instalação de Cartório Notarial Privado nessa Comarca com efeitos desde o dia 8 de Agosto do corrente ano;

Considerando que, face ao exposto, se encontram preenchidos os requisitos do artigo 403.º do Código do Trabalho, tornando impossível a subsistência da relação laboral havida com a trabalhadora Laurinda Figueira Chaves Ferreira, pela extinção, nessa data, do seu posto de trabalho;

Nos termos do disposto nos pontos 18 e 31 do Despacho n.º 77/2007, de 24 de Julho, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, publicado na II série do JORAM, n.º 136, de 26 de Julho de 2007, declaro extinta a relação laboral existente com a trabalhadora Laurinda Figueira Chaves Ferreira, por extinção do seu posto de trabalho, com efeitos a partir de 08 de Agosto de 2008.

Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, 7 de Agosto de 2008.

A CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)